



25
06
26

CUMPRASE

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PORTARIA 10/2026

22 de junho de 2026

Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, e dos artigos 44 e 45 e seus Incisos do Regimento Interno da Câmara”.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão do recesso RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os vereadores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias **1º de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, de acordo com Artigo 24 da LOM.

Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Presidente;

Vereadora Marcia Rozolin – Membro;

Vereador Décio Fernandes dos Santos – Membro.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições previstas no Artigo 45, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno desta Casa, abaixo reproduzidas:

Art. 45 – A Comissão Representativa da Câmara terá as seguintes atribuições:

I – Appreciar as matérias Administrativas de competência privativa da Câmara e não sujeitas a deliberação do Plenário;

II – Comunicar-se com as Autoridades Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Públicas e Privadas, Locais ou fora do Município;

III – Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por Municípios;



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



IV – Sugerir a convocação Extraordinária da Câmara durante o recesso Parlamentar, para tratar de assuntos Urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Dumont/SP 22 de junho de 2026.
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de junho de 2026.*


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=